



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 356, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

Homologa a Resolução nº 22, de 15 de julho de 2024, da Reitoria, que aprovou o projeto do Curso de Doutorado Profissional em Rede em Ensino de Ciências e Matemática (RedECIM).

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 80, inciso XII, do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 29 de agosto de 2024 referente ao processo SEI nº 23107.011178/2024-79, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 22, de 15 de julho de 2024, da Reitoria, que, **ad referendum** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovou o projeto do Curso de Doutorado Profissional em Rede em Ensino de Ciências e Matemática (RedECIM).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 29/08/2024, às 15:23, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1368964** e o código CRC **49C36FFF**.